

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O assentamento de postes de concreto é uma demanda recorrente na Secretaria de Serviços Urbanos (SESU). Os postes são usados principalmente para o cercamento de quadras esportivas, parques e praças, trazendo mais segurança e delimitando os espaços, e também para iluminação pública, tanto em ruas como em parques e praças do Município.

Atualmente, o Município dispõe de Ata de Registro de Preços (ARP) para o fornecimento de postes de concreto, mas ela não inclui o serviço necessário para a colocação dos postes. Considerando a demanda de assentamento de postes para cercamento e iluminação, a SESU identificou a necessidade de uma Ata de Registro de Preços, visto que é um serviço recorrente na Secretaria.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

A Secretaria tem adotado duas soluções para atender à demanda por colocação de postes.

Em alguns casos, se faz a contratação de empresa terceirizada através de compra direta por dispensa de licitação, através da cotação de preços com empresas. Essa contratação costuma atender satisfatoriamente as obras, principalmente quando envolve a colocação de diversos postes seguindo um alinhamento, já que a empresa se responsabiliza por garantir o prumo, o nível e as distâncias.

Em casos de menor quantidade de postes, a própria equipe da SESU realiza a colocação, contratando guincho para erguer o poste, fornecendo material da concretagem e mão de obra para o serviço.

Dessa forma, não há um padrão de contratação para esta demanda, sendo analisado conforme o caso.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para o serviço de assentamento de postes e mourões de concreto ampliará os recursos para atender à demanda, otimizando as obras da Secretaria.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá ter em seu quadro de funcionários, profissionais qualificados e capacitados para o serviço de colocação de postes e/ou mourões de concreto, atendendo às normas de segurança vigentes. Deverá ser apresentado registro da empresa e do responsável técnico no CAU ou CREA, com emissão de documento de Responsabilidade Técnica sobre cada serviço executado.

A empresa contratada deverá fornecer os materiais e equipamentos necessários para a concretagem dos postes, responsabilizando-se inclusive pelo transporte e armazenamento dos materiais.

A contratada será responsável pela movimentação, içamento e posicionamento dos postes de concreto. Para os postes de 7 e de 9 metros, a contratada deverá disponibilizar caminhão munck (guindauto hidráulico) com capacidade de carga de pelo menos 6200 kg e alcance horizontal de pelo menos 9,70 metros.

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

a) Solução 1: Contratação de empresa especializada por dispensa de licitação para cada serviço

a.1) Viabilidade de mercado: Necessidade de realizar cotações para cada contratação e comprar materiais de concretagem.

a.2) Viabilidade econômica: Nessa modalidade, o fornecimento dos materiais da concretagem fica por conta do Município, o que demanda a compra de material. Os orçamentos costumam vir com poucas informações, sem especificações de valor unitário, o que dificulta a compreensão das propostas e demanda tempo para esclarecimentos. Ressalta-se que, para essa modalidade, dependemos do interesse das empresas em fornecer cotação toda vez que se objetiva fazer a contratação de um serviço.

a.3) Viabilidade operacional: A cada contratação, deve-se retomar todas orientações pertinentes ao serviço, pois são diferentes empresas contratadas. Para realizar as cotações, o Município despende tempo de trabalho para cotar, esclarecer dúvidas e comparar as propostas. Também necessita de pessoal para comprar o material da concretagem e fiscalizar os serviços.

b) Solução 2 - Execução do serviço pela equipe da Secretaria de Serviços Urbanos

b.1) Viabilidade de mercado: Necessidade de contratar guincho e comprar materiais de concretagem.

b.2) Viabilidade econômica: Nessa modalidade, o Município executa o serviço com equipe própria ou através de credenciamento de mão de obra. Ainda, requer profissional capacitado para gerenciar e se responsabilizar pelo assentamento dos postes. O fornecimento dos materiais da concretagem fica por conta do Município, o que demanda a compra de material.

b.3) Viabilidade operacional: Para a realização do serviço de assentamento de poste, torna-se necessário mobilizar pessoal para comprar os materiais de concretagem, executar e gerenciar a obra.

c) Solução 3 - Contratação de empresa especializada por Ata de Registro de Preços

c.1) Viabilidade de mercado: Necessidade de solicitar o serviço através de empresa contratada por licitação, com preços tabelados.

c.2) Viabilidade econômica: Através da Ata de Registro de Preços, pode-se realizar as contratações sob demanda, com agilidade, redução de custos e garantia de preços firmes.

c.3) Viabilidade operacional: Nessa modalidade, o Município terceiriza o serviço completo, precisando apenas fornecer os postes e fiscalizar os serviços, o que representa menos despesas de mobilização de pessoal.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A contratação por Ata de Registro de Preços resultante de licitação é mais vantajosa pois permite economia de escala, registrando preços, fornecedores e condições para futuras aquisições públicas. Sendo assim, otimiza o processo de contratação e garante um serviço de qualidade ao contratar empresa especializada.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO E/OU SERVIÇO

Contratação de empresa especializada para assentamento de postes de concreto de comprimento nominal de 9 metros e de 7 metros, e instalação de mourões de concreto de 3 metros nos modelos reto e ponta inclinada (curva). Os postes serão fornecidos pelo Município, ficando sob a responsabilidade da contratada seguir o procedimento adequado para o assentamento dos postes, incluindo escavação e concretagem, respeitando o prumo, alinhamento e nível, de acordo com a planilha orçamentária e as orientações da equipe técnica da Prefeitura.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução Ata de Registro de Preços.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

Lajeado, 10 de abril de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Camila Maria Bratti Volken

Coordenadora de Departamento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SECRETÁRIO RESPONSÁVEL

Martin Thomas

Secretário da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Portaria nº 35.436